



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

0020

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.882 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora REGINA CELI BITTENCOURT DE AZEVEDO, professora, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 13 de maio de 1967 a 12 de maio de 1972, nos termos do art. nº 144, da Lei nº 905, de 07/03/72, sendo 30 (trinta) dias a partir de 13 de setembro de 1976 e o restante oportunamente, nos termos do art. nº 145 da mesma Lei, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3396, de 08 de setembro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1976.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de setembro de 1976.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=